

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FEDERAÇÃO DE ESPORTES ELETRÔNICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FERJEE CNPJ nº 25.115.977/0001-85

Ao(s) **18** dias do mês de **setembro** do ano de **2026**, às **14:30h** horas, em segunda convocação, na sede da FERJEE, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária a **FEDERAÇÃO DE ESPORTES ELETRÔNICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FERJEE)**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 25.115.977/0001-85.

Verificada a regularidade da convocação e a existência de quórum estatutário para instalação da Assembleia em segunda convocação, conforme assinaturas apostas no livro de presença, a Senhora **Marie Eleutério Freire**, na qualidade de Presidente Interina da FERJEE, assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a Sra. **Maria Eduarda Maia Aguiar** para secretariar a mesa, declarando formalmente instalada a Assembleia.

ORDEM DO DIA: A Presidente da Assembleia procedeu à leitura do Edital de Convocação, regularmente subscrito e divulgado em **8 de setembro de 2026**, cuja ordem do dia consistia em:

1. Ciência e ratificação da licença temporária do Presidente da FERJEE, Sr. Carlos Eduardo Mesquita Albuquerque;
2. Ciência da renúncia apresentada pela Sra. Bárbara Agostinho Corrêa aos cargos de Vice-Presidente e Diretora Financeira da FERJEE, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2026, bem como declaração das respectivas vacâncias;
3. Ratificação da assunção da Presidência, em caráter interino, pela Diretora de Relações Públicas, Sra. Marie Eleutério Freire, a partir de 8 de setembro de 2026 e durante o período de licença do Presidente titular, em observância à ordem de substituição prevista no Estatuto Social;
4. Deliberação sobre o preenchimento do cargo vago de Vice-Presidente da FERJEE e eleição da Sra. Marie Eleutério Freire para o referido cargo, a fim de complementar o mandato em curso, com término previsto para 27 de fevereiro de 2028, permanecendo no exercício interino da Presidência enquanto perdurar a licença do Presidente titular;
5. Discussão, votação e aprovação das alterações promovidas no Estatuto Social da FERJEE, conforme proposta previamente disponibilizada aos convocados;

6. Aprovação e consolidação do novo texto do Estatuto Social da FERJEE, contemplando todas as alterações deliberadas pela Assembleia;
7. Autorização para a prática dos atos necessários ao registro da presente ata, do Estatuto Social consolidado, da renúncia, das vacâncias, da eleição da nova Vice-Presidente e das alterações na representação e administração da entidade perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a Receita Federal do Brasil, instituições financeiras, órgãos públicos e privados e demais entidades competentes; e
8. Assuntos gerais diretamente relacionados às matérias constantes da ordem do dia, sem deliberação sobre matéria estranha à convocação.

DELIBERAÇÕES: Dando início às deliberações, a Presidente da Assembleia apresentou os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia, prestou os esclarecimentos pertinentes e franqueou a palavra aos presentes.

I – DA LICENÇA TEMPORÁRIA DO PRESIDENTE TITULAR

Inicialmente, foi apresentada aos presentes a documentação referente à licença temporária do Presidente eleito da FERJEE, Sr. **Carlos Eduardo Mesquita Albuquerque**, cujo mandato se encontra vigente até 27 de fevereiro de 2028.

Foi esclarecido que a licença possui natureza temporária e não importa renúncia, destituição, vacância definitiva ou encerramento antecipado do mandato, permanecendo preservadas a condição de Presidente titular e a integralidade do mandato para o qual foi eleito.

Submetida a matéria à deliberação, a Assembleia, por unanimidade dos presentes, tomou ciência e **ratificou a licença temporária do Presidente titular**, ficando consignado que o Sr. Carlos Eduardo Mesquita Albuquerque reassumirá o exercício da Presidência quando encerrado o afastamento, mediante comunicação formal à FERJEE.

II – DA RENÚNCIA DE BÁRBARA AGOSTINHO CORRÊA

Em seguida, foi apresentada a Carta de Renúncia subscrita pela Sra. **Bárbara Agostinho Corrêa** em 4 de setembro de 2026, por meio da qual comunicou, de maneira livre, expressa, inequívoca, irrevogável e irretratável, sua renúncia aos cargos de **Vice-Presidente e Diretora Financeira da FERJEE**, com efeitos a partir de **5 de setembro de 2026**.

A renúncia aos referidos cargos acarretou, igualmente, a cessação do exercício interino das atribuições da Presidência que vinha sendo desempenhado pela Sra. Bárbara Agostinho Corrêa durante a licença temporária do Presidente titular.

Submetida a matéria à Assembleia, os presentes, por unanimidade:

- a) tomaram ciência da renúncia apresentada;
- b) reconheceram sua eficácia a partir de 5 de setembro de 2026;
- c) declararam vagos os cargos de Vice-Presidente e Diretora Financeira da FERJEE; e
- d) reconheceram a cessação do exercício interino das atribuições da Presidência anteriormente desempenhado pela dirigente renunciante.

Ficou consignado que a renúncia constitui ato unilateral e produz efeitos independentemente de aceitação, destinando-se a presente deliberação à sua ciência, ratificação, documentação e publicidade perante os órgãos internos e externos competentes.

A Carta de Renúncia fica anexada à presente ata, dela passando a fazer parte integrante para todos os fins jurídicos, estatutários e registrais.

III – DA RATIFICAÇÃO DA ASSUNÇÃO INTERINA DA PRESIDÊNCIA POR MARIE ELEUTÉRIO FREIRE

Na sequência, foi apresentado o **Termo de Assunção Interina da Presidência**, firmado em 8 de setembro de 2026 pela Sra. **Marie Eleutério Freire**, então Diretora de Relações Públicas da FERJEE.

Foi esclarecido que, diante da licença temporária do Presidente titular, da vacância do cargo de Vice-Presidente e da vacância da Diretoria Financeira, a Sra. Marie Eleutério Freire passou a ocupar a primeira posição disponível na ordem sucessória prevista no artigo 21, § 6º, do Estatuto Social vigente à época da assunção.

A assunção interina decorreu diretamente da norma estatutária, não constituindo eleição para mandato próprio, nomeação para cargo autônomo, vacância definitiva da Presidência ou antecipação do encerramento do mandato do Presidente titular.

Após a leitura do respectivo termo e os esclarecimentos prestados, a Assembleia, por unanimidade dos presentes, **ratificou a assunção e o exercício interino da Presidência da FERJEE pela Sra. Marie Eleutério Freire, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2026.**

Ficou consignado que, durante a interinidade, a Sra. Marie Eleutério Freire exercerá todas as competências e atribuições estatutárias conferidas à Presidência, inclusive a representação ativa e passiva da FERJEE, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar os atos de gestão

administrativa, financeira, operacional e institucional necessários à continuidade das atividades da entidade, observados os limites previstos no Estatuto Social e nas deliberações dos órgãos competentes.

O exercício interino permanecerá vigente enquanto perdurar a licença temporária do Presidente titular, Sr. Carlos Eduardo Mesquita Albuquerque, encerrando-se automaticamente com a sua reassunção formal.

O Termo de Assunção Interina da Presidência fica anexado à presente ata, dela passando a fazer parte integrante para todos os fins jurídicos, estatutários, administrativos e registrais.

IV – DA VACÂNCIA E DO PREENCHIMENTO DO CARGO DE VICE-PRESIDENTE

Reconhecida a vacância do cargo de Vice-Presidente em razão da renúncia da Sra. Bárbara Agostinho Corrêa, a Presidente da Assembleia submeteu aos presentes a necessidade de preenchimento do cargo para assegurar a continuidade da administração e da representação da FERJEE até o término do mandato em curso.

Foi apresentada a candidatura da Sra. **Marie Eleutério Freire**, brasileira, solteira, relações-públicas, portadora da cédula de identidade RG nº 29.768.548-9, inscrita no CPF sob o nº 178.458.337-54, residente e domiciliada na Rua Mirataia, nº 181, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-190.

Não tendo sido apresentada qualquer outra candidatura e estando a matéria expressamente incluída no Edital de Convocação, a Assembleia deliberou pela eleição por aclamação.

Realizada a votação, a Sra. **Marie Eleutério Freire foi eleita, por unanimidade dos presentes, para o cargo de Vice-Presidente da FERJEE**, a fim de complementar o mandato em curso, com término previsto para **27 de fevereiro de 2028**.

A eleita declarou aceitar o cargo e foi imediatamente empossada, comprometendo-se a exercer suas atribuições em conformidade com o Estatuto Social, com as deliberações da Assembleia Geral, com a legislação aplicável e com os princípios institucionais da FERJEE.

Ficou consignado que, embora empossada como Vice-Presidente, a Sra. Marie Eleutério Freire permanecerá no exercício interino da Presidência enquanto perdurar a licença temporária do Presidente titular. Com a reassunção do Sr. Carlos Eduardo Mesquita Albuquerque, ela deixará automaticamente o exercício interino da Presidência e permanecerá no cargo de Vice-Presidente até o encerramento do mandato em 27 de fevereiro de 2028.

A eleição para a Vice-Presidência não altera o prazo do mandato do Presidente titular nem confere à eleita mandato presidencial autônomo.

V – DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente da Assembleia apresentou aos presentes a proposta de reforma e consolidação do Estatuto Social, constante do documento denominado “**ESTATUTO FERJEE SETEMBRO 2026**”, previamente disponibilizado aos convocados.

Foi esclarecido que a proposta tem por finalidade atualizar e aperfeiçoar as disposições relacionadas à organização, ao funcionamento, à administração, à governança, à representação institucional e às atividades esportivas, sociais, culturais, educacionais, tecnológicas e assistenciais da FERJEE.

A proposta foi examinada pelos presentes, tendo sido franqueada a palavra para a apresentação de dúvidas, observações, sugestões e eventuais impugnações. Após os esclarecimentos e debates, não foram apresentadas impugnações ao texto submetido à apreciação da Assembleia.

Encerrada a discussão, a proposta de reforma e consolidação do Estatuto Social foi submetida à votação.

Apurados os votos, verificou-se que a reforma estatutária foi aprovada **por unanimidade dos presentes**, alcançando, portanto, o quórum qualificado mínimo de dois terços dos presentes exigido pelo Estatuto Social para sua alteração.

VI – ASSUNTOS GERAIS

No âmbito dos assuntos diretamente relacionados às matérias constantes da ordem do dia, os presentes destacaram a importância da continuidade administrativa, da atualização estatutária, do fortalecimento institucional e do aprimoramento dos mecanismos de governança da FERJEE.

Não foram submetidas à votação matérias estranhas ao Edital de Convocação.

Todas as deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade dos presentes, sem ressalvas ou impugnações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.

Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme e aprovada por unanimidade, sendo assinada pela Presidente da Assembleia, pelo Secretário e pela advogada responsável, sem prejuízo das assinaturas constantes da lista de presença, para que produza todos os efeitos jurídicos, estatutários, administrativos e registrais.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARIE ELEUTERIO FREIRE**
Data: 19/09/2026 14:24:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marie Eleutério Freire

Presidente

Documento assinado digitalmente
 **MARIA EDUARDA MAIA AGUIAR**
Data: 21/09/2026 11:29:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Eduarda Maia Aguiar

Secretária

Documento assinado digitalmente
 **NATALIA FERRAZ SIMOES NUNES**
Data: 22/09/2026 10:25:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natalia Ferraz Simões Nunes

Advogada – OAB/RJ 183.076

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

	NOME COMPLETO	ASSINATURA
1	Natalia Ferraz Simões Nunes	 Documento assinado digitalmente NATALIA FERRAZ SIMOES NUNES Data: 22/09/2026 10:24:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
2	Carlos Eduardo de Medeiros Gama	 Documento assinado digitalmente CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS GAMA Data: 22/09/2026 10:22:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
3	Giovana Rodrigues Reis de Andrade Silva	 Documento assinado digitalmente GIOVANA RODRIGUES REIS DE ANDRADE SILVA Data: 21/09/2026 16:13:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
4	Maria Eduarda Maia Aguiar	 Documento assinado digitalmente MARIA EDUARDA MAIA AGUIAR Data: 21/09/2026 11:30:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
5	Marie Eleutério Freire	 Documento assinado digitalmente MARIE ELEUTERIO FREIRE Data: 21/09/2026 11:23:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lista de Presença

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2026